

1742, maio, 18 a **1742**, maio, 28, Lisboa - *Conde de Aveiras pede licença para demolir umas casas sitas na Rua do Regedor e Largo de S. Cristóvão para as tornar a fabricar de novo*

Cota: *Livro de cordeamentos de 1741-1744, f. 275 a 276v.*

[f. 275]

Diz o Conde de Aveyras que elle quer demollir huas cazas sittas na Rua do Regedor e largo de S. christovam pera as tornar a fabricar de novo fundamentalmente o que não pode fazer sem liçença deste Supremo Senado pello que

Pede a vossa senhoria lhe faça merce mandar se faça cordiamento na dita propiedade fazendo çe o depozitto na forma do estillo

E Recebera Merce

Aos officiais do Regimento Meza 18 de Mayo de 1742

[assinado:] Várias rubricas

[assinado:] Pereira

[assinado:] Manoel da mota

[assinado:] Domingos de Souza

O Supplicante depozitou 60 reis pera se lhe fazer a vestoria que pretende Lixboa 19 de Majo de 1742 no Livro 2º

[assinado:] Gregorio Rodriguez de Macedo

[f. 275v.]

Joachim Jozeph Moreira de Mendoça escriuão do Tombo dos bens e propiedades do Senado da Camera desta cidade de Lisboa, e seu termo, e do Hospital de são Lazaro da dita cidade, por provimento do mesmo senado *cetera* certefico que o Dezembargador Duarte salter de Mendoça vereador do senado da Camera e que a seu cargo tem o pelouro das obras foi em companhia dos officiaes do Regimento, e de mim escriuão ao Largo de São Christovão aver e cordear a obra, que tras suas cazas pertende mandar fazer o Jllustrissimo, e Excelentissimo Conde de villa nova contheudo na petição retro nas quais se fes uestoria, e cordeamento na forma seguinte: Medindo se do cunhal que fazem estas cazas asima da porta do pateo dellas ao cunhal fronteiro da Jgreja tem de

largo a rua quarenta, e hum palmos;³¹ [f. 276] e do cunhal da dita Igreja digo; e do cunhal das ditas cazas que fazem na rua do Regedor do cunhal do adro da dita Igreja de São christovão tem de largo quarenta e sinco palmos, e sinco outavos: e da parte da dita rua do Regedor tem esta de Largo desde o dito Cunhal a parede fronteira dezasete palmos, e meio: e daqui na distancia de vinte, e tres palmos á parede fronteira tem de Largo a dita rua dezoito palmos; e no cunhal das cazas grandes a hobreira da porta fronteira tem de Largo a dita rua vinte, e dous palmos, e tres quartos: e nestes pontos ha de abrir acrecer acentar couceiras e fazendo janellas de sacadas hao de ser em altura de dezaseis palmos. E nesta forma se houue por feita a dita uestoria, e cordeamento de que passei a prezente certidão nesta cidade de Lisboa aos dezanoue dias do mes de Maio de mil, e setecentos, e quarenta, e dous annos³² [f. 276v.] Joachim Jozeph Moreira de Mendoça o escreui, e asignei

[assinado:] Joachim Jozeph Moreira de Mendoca

Dam licenca ao Supplicante para mandar fazer a obra na forma do Cordeamento Meza 28 de Mayo de 1742

[assinado:] Várias rubricas

[assinado:] Pereira

[assinado:] João Rodrigues

[assinado:] Pedro Francisco

³¹ Reclamo: e do cunhal.

³² Reclamo: Jo.